



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

“Revoga Decreto 014/2023 que disciplina ponto eletrônico dos guardas municipais.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o DECRETO Nº 014 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 01 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional